ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO S.A.. Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito, às dez horas, na sede da Sociedade, na Rua Iaiá, n.º 126, 12° andar, nesta Capital do Estado de São Paulo, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia Docas de São Sebastião, conforme assinaturas ao final, contando também com a participação do Senhor Frederico Victor Moreira Bussinger, Diretor Presidente da Companhia Docas, Senhor Sérgio Krichanã Rodrigues, Diretor de Administração e Finanças, bem como da Senhora Maria da Conceição Marins e Senhor José Carlos Amosti, respectivamente, advogada e contador da Companhia. Abrindo os trabalhos, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Mauro Guilherme Jardim Arce, em cumprimento ao primeiro item da pauta, colocou para apreciação do Colegiado a minuta da ata da reunião ocorrida no último dia 28 de janeiro, a qual foi aprovada pelo Conselho. Na seqüência o Senhor Presidente, Mauro Guilherme Jardim Arce, comunicou a exoneração da Senhora Maria Elizabeth Domingues Cechin como Membro do Colegiado. Primeiramente, justificou que no Estatuto da Sociedade está previsto que o Diretor Presidente da Companhia deverá compor o Conselho de Administração, mas quando da criação da Companhia Docas de São Sebastião ainda não se conhecia os indicados à Diretoria Executiva, sendo que as 06 (seis) vagas do Colegiado ficaram preenchidas. Contudo, visando ajustar a presente situação a Senhora Maria Elizabeth Domingues Cechin colocou seu cargo à disposição para que a vaga pudesse ser preenchida pelo Diretor Presidente da Companhia. Assim, o Senhor Presidente do Conselho registrou os agradecimentos pelo trabalho e participação da Conselheira, enaltecendo sua dedicação nos procedimentos que antecederam a criação da Companhia Docas de São Sebastião até a presente data. Ato contínuo, contando com a aprovação governamental, por meio do Parecer CODEC nº 018/2008 de 19.02.2008, e em cumprimento ao parágrafo terceiro do artigo oitavo do Estatuto Social, o Conselho de Administração elegeu o Senhor FREDERICO VICTOR MOREIRA BUSSINGER, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 150.270 SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 634.224.768-49, residente nesta Capital, na Rua Desembargador Ferreira França, 40 apto. 144-A, Alto de Pinheiros – CEP 05446-050 e, após satisfazer as formalidades legais e estatutárias, tomou posse e entrou em exercício no cargo de Conselheiro da Companhia Docas de São Sebastião

S/A, lembrando o Presidente do Conselho que o Conselheiro ora eleito deverá exercer suas funções com mandato coincidente com o dos demais Conselheiros e que a presente nomeação deverá ser referendada na próxima Assembléia de Acionistas. Passando para o segundo item da pauta "Plano de Contas Contábil", o Senhor Frederico Bussinger solicitou que o Senhor José Carlos Amosti, contador da Companhia explanasse a matéria, o qual explicou que o Plano de Contas é conjunto de contas, previamente estabelecido, que norteia os trabalhos contábeis de registro de fatos e atos inerentes à entidade, além de servir de parâmetro para a elaboração das Demonstrações Contábeis. Seu principal objetivo é estabelecer normas de conduta para o registro de operações da organização, levando em conta três objetivos: a) atender às necessidades de informação da administração da empresa; b) observar o formato compatível com os princípios de contabilidade e com a norma legal de elaboração de Balanço Patrimonial e das demais Demonstrações Contábeis, em cumprimento a Lei nº 6.404/76; e c) adaptar-se tanto quanto possível às exigências dos agentes externos, principalmente às de legislação do Imposto de Renda. Ressaltando, contudo, que a contabilidade da Companhia já está compatível com a nova norma, internacional, que passará a ser obrigatória a partir do exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2008. Finalmente, entregou aos presentes, cópia da estruturação contábil que deverá ser adotada, se colocando à disposição para esclarecimentos julgados necessários. Na seqüência, em cumprimento aos itens IV, V e VI da pauta, o Senhor Presidente do Conselho, Mauro Guilherme Jardim Arce, passou a palavra ao Senhor Frederico Bussinger, o qual atualizou as informações com relação aos arrendamentos, informando que existem quatro empresas interessadas em sediar atividades no Porto de São Sebastião, e uma delas é do Grupo da EDISON CHOUEST, que requereu abertura de processo de licitação para arrendamento. Acrescentou, na oportunidade, que o procedimento licitatório será brevemente constituído. Ainda sobre o desenvolvimento do Porto e seu crescimento comercial, informou que a Companhia está contratando a PLANAVE, especializada na prestação de serviços de Consultoria em Engenharia Portuária para estudar sob o prisma funcional o conjunto de intervenções previsto para o Porto de São Sebastião. Sobre o andamento dos trabalhos visando a Reestruturação Tarifária, informou que amanhã (26.02.08) participará de nova reunião com a ANTAQ, em Brasília, e, se aprovada a proposta, os

passos seguintes prevêm a autorização do Ministério da Fazenda e Planejamento e homologação pelo CAP de São Sebastião. A adequação tarifária poderá estar concluída em maio de 2008. Na seqüência, comunicou a publicação no D.O.U. da redemarcação da zona primária do Porto, incluindo os três armazéns, bem como informou que o processo de alfandegamento está em andamento. Em prosseguimento, atendendo ao último item da pauta, o Senhor Presidente do Conselho, Mauro Guilherme Jardim Arce, questionou sobre a alteração estatutária, informando o Senhor Frederico Bussinger que o estatuto conforme modelo encaminhado pelo CODEC está sendo objeto de análise. Sendo ratificado pelo Senhor Mauro Arce, que o mesmo, salvo orientação contrária do CODEC, deverá ser apreciado na próxima Assembléia Geral prevista para 24.04.08, sendo necessária a prévia apreciação do Conselho de Administração. Na seqüência, por proposta apresentada pelo Senhor Frederico Bussinger, o Colegiado ratificou a contratação da empresa ANTUNES AUDITORES ASSOCIADOS, para exame das demonstrações contábeis da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2007, pelo valor de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), pagáveis em três parcelas mensais, iguais e consecutivas de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). E não havendo qualquer outro pronunciamento, o Senhor Presidente do Conselho encerrou os trabalhos, determinando fosse lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos Senhores Conselheiros. São Paulo, 25 de fevereiro de 2008.

MAURO GUILHERME JARDIM ARCE
Presidente

FREDERICO VITOR MOREIRA BUSSINGER

MARCOS ANTONIO FERNANDES

THOMAZ DE AQUINO NOGUEIRA NETO

PAULO CÉSAR RANGEL

JOSÉ GERALDO SIQUEIRA VANTINE

TERMO DE POSSE

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito, às quinze horas e trinta minutos, compareceu e foi investido no seu cargo o Senhor **FREDERICO VICTOR MOREIRA BUSSINGER**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 150.270 SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 634.224.768-49, residente nesta Capital, na Rua Desembargador Ferreira França, 40 apto. 144-A, Alto de Pinheiros – CEP 05446-050 e, após satisfazer as formalidades legais e estatutárias, tomou posse e entrou em exercício no cargo de Conselheiro da COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO S/A, consoante autorização governamental, por meio do Parecer CODEC n° 018/2008, observando-se que a presente nomeação será para servir até a próxima Assembléia Geral que ratificará o prazo de gestão, mantida a remuneração em vigor. Do que, para constar, foi lavrado o presente termo de posse, que vai devidamente assinado.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2008.

FREDERICO VICTOR MOREIRA BUSSINGER